

O PAPEL DA EDUCAÇÃO DO E NO CAMPO NA RESISTÊNCIA TERRITORIAL DA COMUNIDADE TRATADA DE CIMA, EM BARREIRINHAS – MA

Thiago Fernando Santos Tiers¹

Resumo

A presente pesquisa objetiva contribuir, em um contexto geral, com a relação do Território na construção da Educação do e no Campo, bem como refletir sobre os procedimentos metodológicos aplicados e suas contribuições ou não, para resistência e sobrevivência da Comunidade Tradicional. Nesse sentido, a investigação voltou-se para a Comunidade Tradicional Tratada de Cima, no município de Barreirinhas-MA. A Comunidade está situada dentro do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, uma Unidade de Conservação Integral, um entrave para sua reprodução e desenvolvimento. Deste modo, procurou-se entender a interferência e influência territorial na construção da Educação na Comunidade. Para tanto, recorreu-se a análise da Educação na Comunidade Tratada de Cima, contextualizando com realidade Educacional do e no Campo no país.

Palavras-chave: Educação do e no Campo, Território e Comunidade Tratada de Cima.

Introdução

No final do Regime Militar, momento em que a sociedade vivia um processo de composição da soberania popular, buscou-se o reconhecimento dos chamados “direitos sociais” que visava à igualdade entre as pessoas. Dentre esses direitos almejados, encontrava-se a Educação no Campo. A conjuntura pedagógica no espaço rural brasileiro entrou em pauta a partir de articulações dos movimentos camponeses que viram a necessidade de organizar uma Educação do Campo com a função de construção de uma política educacional para os assentamentos da reforma agrária.

No ano de 1988, o direito a Educação Básica, gratuita e de qualidade foi garantida a partir da aprovação da nova Constituição Federal. O Artigo 205 enfatiza a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação

¹Instituto Federal do Maranhão – Campus São José de Ribamar fernando.tiers@hotmail.com

para o trabalho. A Educação é direito público subjetivo, e isso quer dizer que o acesso ao ensino fundamental é obrigatório e gratuito; o não oferecimento da prática pelo Poder Público (federal, estadual, municipal), ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente. É dever dos órgãos Públicos recensearem o educando no ensino fundamental, e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência do estudante na escola.

Para Cury (2008), a educação básica é um conceito avançado e inovador para o Brasil, na medida em que se instituiu em meio à efervescência de propostas reivindicadas pelos movimentos. Ao mesmo tempo em que se tornava um bem público e ampliava o campo dos direitos. Compreendida assim, percebe-se que a educação básica necessita de políticas de universalização para se tornar efetivamente um direito de todos, inclusive dos povos do campo, que são esquecidos devido à falta de políticas educacionais, para que os profissionais da educação e os usuários das instituições escolares se formem assegurando suas territorialidades e identidade social.

Mesmo com atuação dos Movimentos de Luta pela Terra, que tentam garantir a Educação do Campo de fato a população rural, levando em consideração a identidade social de cada comunidade, porém ainda grande parte do espaço agrário brasileiro promove a histórica “Educação Rural”, que segundo Freire (1982), sempre foi instituído pelos organismos oficiais e teve como propósito a escolarização como instrumento de adaptação do homem ao produtivismo e à idealização de um mundo do trabalho urbano que contribuiu ideologicamente para provocar a saída dos sujeitos do campo para se tornarem operários na cidade. A educação rural desempenhou o papel de inserir os sujeitos do campo na cultura capitalista urbana, tendo um caráter marcadamente “colonizador”.

Para entender melhor esta questão, o presente artigo irá se remeter a compreensão do Campo como um Território, tal qual como um espaço de vida, ou o espaço geográfico onde se realizam todas as dimensões da existência humana. Para adentrarmos assim, no estudo de Caso da Comunidade Tradicional Tratada de Cima, situado no Município de Barreirinhas, dentro do Parque Nacional dos Lençóis Maranhense PNLM, e regido pela lei de preservação ambiental. Contextualizando os conflitos sobre preservação ambiental, o processo de criação e instalação do PNLM, que inferiram diretamente na Educação, vai dos problemas de acesso, de qualidade,

infraestrutura e as políticas públicas que garantem, ou não, os direitos dos sujeitos que ali habitam

Nesse contexto, este trabalho buscará sugerir novas formas de analisar e tratar os problemas da educação na comunidade Tradicional Tratada de Cima, situado no Município de Barreirinhas, considerando a igualdade e o direito social garantido pela constituição. Percebe-se que não há um olhar minucioso dos administradores públicos na localidade, e acabam por ficar despercebido o sujeito do campo com sua identidade, cultura e valores. Todavia a pesquisa também pautará o que diz as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Nacional de Unidade de Conservação SNUC, para áreas de Conservação Integral.

A Interface Do Território Conservacionista e a Comunidade Tratada de Cima

O Parque Nacional dos Lençóis Maranhense (PNLM) foi criado no dia 2 de Junho de 1981, pelo Decreto Nº 86.060. A sua área corresponde a aproximadamente 155 mil hectares, sendo 90 mil formados por dunas, lagoas intermitentes e abrange três municípios maranhenses: Barreirinhas, Primeira Cruz e Santo Amaro. O Parque está inserido no Bioma Cerrado, composta por dunas livres e restingas.

O PNLM, localizado no litoral Oriental do Estado do Maranhão, preserva um ecossistema único de dunas, manguezais e restingas, revelando um potencial para o desenvolvimento de pesquisas científicas voltadas para a conservação, manejo e monitoramento ambiental. No Parque são identificados cinco tipos principais de feições morfológicas: praias, pós-praia, planície com montículos de deflação eólica, dunas e planície de inundação

O documento que norteou a preparação da primeira e da segunda versão do Plano de Sistemas de Unidades de Conservação do Brasil foi publicado em 1976 com o título “Uma Análise de Prioridades em Conservação da Natureza na Amazônia” (WETTERBERG, et al, 1976). Este documento foi caracterizado como o primeiro a contemplar critérios científicos, técnicos e políticos para a indicação de um sistema de unidades de conservação no Brasil.

De acordo com Pádua (1978), os objetivos do Plano nas suas duas primeiras etapas foram: escolher, através de critérios técnico-científicos, e inventariar a nível nacional as áreas de potencial interesse, como unidades de conservação; identificar as lacunas e áreas protegidas de maior importância do atual sistema; estabelecer critérios técnico-científicos significativos das áreas a incluir no sistema; rever a conceituação geral, designadamente no que trata aos objetivos do manejo, precisando-os e aumentando os, se aconselhável; propor as ações prioritárias para o estabelecimento, planificação, manejo e administração desse Sistema.

A criação do PNLN foi baseada em uma proposta apresentada pelo projeto RADAMBRASIL, para preencher lacunas existentes no então sistema de Unidades de Conservação, bem como atendendo as reivindicações da comunidade científica e instituições que atuam na área ambiental do Estado do Maranhão.

A Secretaria Especial do Meio Ambiente assinaram um protocolo de intenções com a FUNATURA – Fundação Pró-Natureza, em 25 de junho de 1988, para que se executasse a primeira fase do projeto em conjunto com a elaboração de um Anteprojeto de Lei para dar suporte legal ao novo sistema. Tal Anteprojeto foi entregue ao IBAMA em 1989 e propunha as seguintes categorias de manejo:

Como Unidades de Conservação Integral: Reserva Ecológica, Parque Nacional, Monumento Natural e Refúgio da Vida Silvestre; Como Unidades de Manejo Provisório: Reserva de Recursos Naturais e como Unidades de Manejo Sustentável: Reserva de Fauna, Área de Proteção Ambiental, Floresta Nacional e Reserva Extrativista.

A partir dessa categorização o PNLN tornou-se uma Unidade de Conservação Integral, isto é, a proteção da natureza é o principal objetivo, por isso as regras e normas são mais restritivas. Nesse grupo é permitido apenas o uso indireto dos recursos naturais; ou seja, aquele que não envolve consumo, coleta ou danos aos recursos naturais. Exemplos de atividades de uso indireto dos recursos naturais são: recreação em contato com a natureza, turismo ecológico, pesquisa científica, educação e interpretação ambiental, entre outras.

Atualmente a Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000 que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, que objetiva auxiliar o ordenamento das inúmeras leis dispostas sobre as diversas categorias de manejo, como

também definir critérios e normas para o estabelecimento e gestão das áreas protegidas, sejam estas federais, estaduais ou municipais.

Processo de Ocupação do Parque

A ocupação do espaço maranhense aconteceu a partir da corrente dos criadores de gado, da corrente do litoral e da corrente dos imigrantes da seca. Estas duas últimas contribuíram significativamente no processo de ocupação da área em estudo. Apesar de registros já apontarem para a existência do homem (indígenas e nômades), na área do litoral próximo ao PNLN, cuja atividade não marcou presença conhecida, exceto através de comunidades encontradas no entorno dos Lençóis, algumas das quais motivaram a denominação de cidades como Anapurus, Araioses e Tutóia. (FEITOSA, 2005, p. 02).

São desconhecidos os primeiros habitantes e a data exata de ocupação da região de Barreirinhas. No entanto, há indícios da presença indígena. D'Antona (1997, p.103) se refere à existência de lugares com denominações indígenas, o que pode denotar a presença dessa etnia, como os "Caetés", uma tribo indígena "Tapuia", derivado de "Tapuias", genérica denominação tupi para inimigos e mestiços; "Caburé", que além de nome de uma ave, pode significar "caboclo". Acredita-se que o povoamento não indígena tenha ocorrido pelo rio Preguiças e seus afluentes, através de embarcações. Na busca por mais informações sobre o povoamento da região de Barreirinhas, D'Antona (1997) recorreu à literatura sobre o ciclo da cana, do algodão e à escravidão, em que Barreirinhas parece estar à margem desses processos.

Em levantamento cartorário elaborado pela AGRITOPPO (Agrimensura, Topografia, Desmatamento) em 1977, antes da criação da UC, nos municípios de Barreirinhas, Humberto de Campos e Primeira Cruz, mostraram que existiam propriedades que possuíam registro definitivo de posse. A área dimensionada foi de 44.846,94 ha, que corresponde aproximadamente a 29% da área total do Parque. O levantamento também observou um contingente de aproximadamente 215 famílias residentes na UC, na condição de posseiros, ou seja, ocupam terras sem consentimento de terceiros, sendo o único título que possuem, o trabalho que realizam na terra para dar sustento às suas famílias. Mais de 5,5 mil pessoas de comunidades tradicionais vivem no território do PNLN, apesar de a lei ambiental não permitir a permanência de moradores nesse tipo de UC.

As comunidades vivem na região há mais de 200 anos e o governo ainda não iniciou o processo de desocupação do território. As dificuldades naturais de ocupação da área dos Lençóis Maranhenses impediram uma ocupação mais intensiva embora algumas famílias tenham se distribuído de maneira bastante dispersa. A comunidade Tratada de Cima, também conhecida como “Tratada dos Carlos”, que tem seu nome oriundo dos primeiros habitantes do local, segundo relatos de moradores. A População é formada em sua grande parte, de pessoas vindas do Estado do Ceará, fugindo da seca nordestina. De acordo com os dados fornecidos pela Associação de Moradores cerca de 35 (trinta e cinco) famílias vivem na comunidade.

A fixação de famílias na comunidade Tratada de Cima se deu graças à fertilidade das margens do rio e ao clima. Muitas famílias têm o rio no fundo dos seus quintais, o que proporciona fonte de recursos na pesca, na agricultura e posteriormente no plantio do Caju.

Sujeitos da Pesquisa

A pesquisa foi feita a partir de informações orais geradas por entrevistas com os moradores da Comunidade Tradicional Tratada de Cima, que narraram a sua história de vida, e relataram que a criação do Parque gerou marcas na vida dos comunitários, principalmente com relação a educação. Nesse encontro, selecionamos doze das 35 famílias existentes, utilizando o critério das seis mais antigas e as seis mais novas com crianças na idade escolar. A seleção foi feita com auxílio da Associação de Moradores.

Uma das principais entrevistas foi com a professora Maria José da Conceição Sousa da Escola Benedito Leite, que possui 50 anos de idade e 28 de profissão, possui o Magistério - equivalente ao Ensino Médio Profissionalizante - grau adquirido no município de Barreirinhas (Figura 1). A professora é considerada uma referência entre os moradores, e é uma das mais preocupadas com a realidade, costumes e principalmente com o futuro das comunidades tradicionais.

Figura 1: Entrevista com a Professora Maria José



Fonte: TIERS, 2016.

O estudo também buscou ouvir os pais dos alunos da Escola Benedito Leite, que segundo a pirâmide etária da comunidade é a maioria dos moradores com idades entre 24 a 38 anos (**Gráfico 1**), onde foram perguntados sobre o resultado do aprendizado e da Educação desenvolvida pela escola, e se a mesma se aplicava a realidade campesina da comunidade, que como já citado, é a única Escola presente na comunidade.

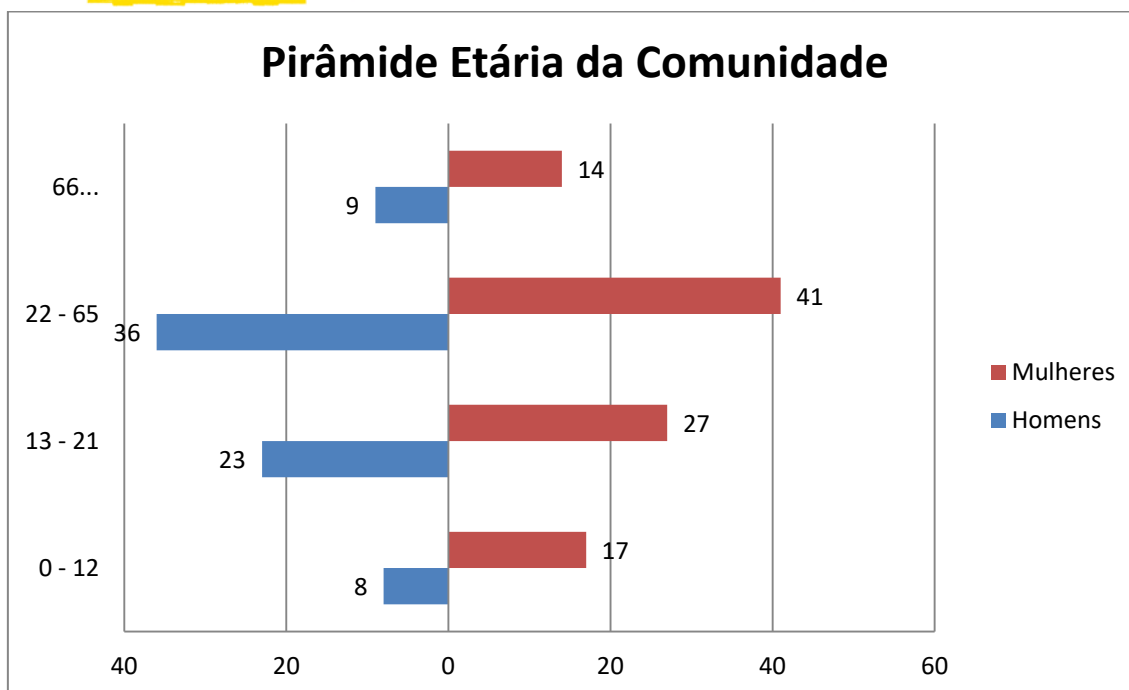


Figura 1:Gráfico 1 - Pirâmide etária da comunidade

A relação do território conservacionista e a Educação da Comunidade Tratada de Cima

A criação das UCs, não somente no Estado do Maranhão, mas em todo território brasileiro, é o principal ponto de conflito entre os órgãos gestores e as comunidades que ocupavam as terras antes da demarcação.

O PNLM abriga cerca de 17 (Dezessete) comunidades tradicionais, que são grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosas. Segundo Paul Little (2006), esses termos surgiram em dois campos distintos, ainda que entrelaçados: o campo ambiental e o campo de lutas por direitos culturais e territoriais de grupos étnicos.

O Parna foi categorizado como uma Unidade de Conservação Integral, ou seja, somente é permitido o uso indireto dos bens da área. Mas, de que forma a população antes existente garantia a sua sobrevivência? O plano de manejo das UC Integrais limita veemente o desenvolvimento, a reprodução e sobrevivência no Parque.

Na Comunidade Tratada de Cima, existe somente a escola rural Unidade Benedito Leite, destinada ao Ensino Fundamental para as séries iniciais, a qual possui somente uma funcionária e esta acumula várias funções, a instituição é mantida pela Prefeitura de Barreirinhas. O ensino oferecido à comunidade não difere daquele oferecido às crianças que residem nas áreas urbanas, ou seja, não é levado em consideração as especificidades dos comunitários, não havendo nenhuma tentativa de adequar a escola rural às características dos camponeses.

O ensino oferecido pela escola Benedito Leite (Figura 2) disponibiliza, apenas, conhecimentos elementares de leitura, escrita e operações matemáticas simples. No entanto a escola rural multisseriada, também não tem cumprido a função de oferecer uma educação mais apropriada, o que explica as altas taxas de analfabetismo e os baixos índices de escolarização na comunidade, alunos de diversas séries dividem a mesma sala de aula, na estrutura precária do prédio, com consta os dados do Censo 2010, sobre a Educação no Município e especificamente no setor 48, que segundo a divisão censitária está localizado a comunidade.

Figura 2: Escola da Comunidade Tratada Cima



Fonte: TIERS, 2016.

A escola da comunidade Tratada de Cima, apresenta condições desfavoráveis e/ou até mesmos desumanos, que acabam comprometendo o

desenvolvimento do processo ensino aprendizagem, devido à precária infraestrutura física. Por exemplo: a sala de aula possui dimensão insuficiente para acomodar a grande quantidade de alunos, além disso, apesar de possuir banheiro e cozinha, estes ambientes não oferecem condições mínimas de higiene (Figura 3).

A interferência das práticas conservacionista nas Unidades de Conservação Integral afeta de forma direta e indiretamente. Isso se deve em razão do Plano de Manejo não permitir construções de alvenaria nas dependências do Parque, inviabilizando assim uma possível reforma na escola. Submetendo assim, as crianças que ali frequentam a um perigo eminente diariamente.

Outra dificuldade enfrentada pela comunidade, é a não continuidade do ensino regular na própria localidade, os jovens que tem interesse em continuar os estudos, devem se deslocar para sede de Barreirinhas, onde poderão cursar o Ensino Fundamental maior. No entanto, como o transporte oferecido pela prefeitura não é regular, os estudantes têm que residir, temporariamente, na casas de parentes ou de alguém com laços de amizade que habitam nas proximidades da escola em Barreirinhas, devido a distância da sede de do município em relação à comunidade. Tais fatores são responsáveis pela interrupção dos estudos de muitos jovens filhos de comunitários.

Figura 3: Banheiro da Escola Benedito Leite



Fonte: TIERS, 2016.

Mas a grande problemática da Comunidade ainda é velha prática da Educação Rural, que despreza a relação da produção social e o território. A Educação Rural desvinculada dos propósitos da população, e estes por meio dos movimentos sociais do campo começaram a reivindicar dentre outros direitos sociais, o direito a políticas educacionais específicas e diferenciadas para o campo, em sua maioria, Comunidades Tradicional.

Arroyo (2007), ao enfatizar que as políticas educacionais e sociais para o campo têm visado privilegiar as demandas das cidades e dos cidadãos urbanos como protótipos de sujeitos de direito, tendo a cidade como local da civilização, da sociabilidade e da expressão política, cultural e educativa, um exemplo a ser seguido, e o campo como lugar do atraso, do tradicionalismo cultural, uma realidade que precisa ser superada.

Munarim (2006, p. 20), assinala para a importância de superar essa visão dicotômica que considera a cidade como local de desenvolvimento e o rural como local de atraso, uma vez que as políticas públicas “voltadas ao meio rural são traçadas no sentido de extrair do campo o máximo de benefício em favor da vida na cidade, ou então, no sentido de urbanizar o espaço rural”.

A visão conservacionista, aplicação da Educação Rural é uma ótima maneira de fazer a retirada desses povos das áreas de conservação, sem ser preciso aplicar força física ou remoção judicial, pois essa modalidade educacional proporciona uma desterritorialização, reprodução de uma população capitalista sem nenhuma perspectiva no meio.

O Reconhecimento da Importância do Território para a construção da Educação do Campo

O Território tem um papel fundamental na construção e implantação da Educação do Campo na Tratada de Cima. O Território apresentado nesta pesquisa é categorizado como espaço rural que abrange um conjunto de relações e reproduções sociais. Em suma, o território é o recorte espacial definido por relações de apropriação, poder e de controle sobre recursos e fluxos baseado em aspectos políticos, econômicos e culturais (HAESBAERT, 2006; SAQUET, 2007; SPÓSITO, 2004). Então a territorialidade é um processo que envolve não somente a forma de ocupação física do

espaço, mas as manifestações e sentimentos que ligam território e esses povos, de forma que a análise se torna imensurável, e não poderá ser feita uma observação quantitativa da situação, mas sim uma visão humana e social da realidade.

A territorialidade tem um significado muito importante na construção da Educação do Campo e ao reconhecimento de um grupo social. E dentro do espaço das Comunidades Tradicionais existe o esforço coletivo dos grupos sociais para ocupar, usar, controlar, se identificar e resistir até os dias atuais, mantendo assim o seu produto histórico.

De acordo com Santos em (2008, p.19).

O sentido da palavra territorialidade como sinônimo de pertencer àquilo que nos pertence... esse sentimento de exclusividade e limite ultrapassa a raça humana e prescinde da existência de Estado. Assim, essa idéia de territorialidade se estende aos próprios animais, como sinônimo de área de vivência e de reprodução. Mas territorialidade humana pressupõe também a preocupação com o destino, a construção do futuro, o que, entre os seres vivos é privilégio do homem.

Para construir de fato a Educação do Campo é preciso correlacionar com as práticas estabelecidas no território. O desafio que se impõe hoje aos sujeitos da Educação do Campo é o da práxis: avançar na clareza teórica e de projeto para poder dar um salto de qualidade na luta política e nas práticas pedagógicas produzidas até aqui. É preciso significar o nome que criamos, e constituir teórica e politicamente o conteúdo e a forma desta nova bandeira. Este desafio nos exige um permanente retorno a uma questão de origem: o que é mesmo a Educação do Campo e quais são os seus fundamentos principais? (CALDART, 2011, p. 11).

A Caldart (2011) trata acerca das práticas educativas para a educação do campo, percebe-se a preocupação em relacionar a teoria com a prática em sala de aula. Isso se refere à questão de muitas das escolas que recebem a nomenclatura “do campo”, na prática não possuem nenhum projeto ou ações pedagógicas específicas que dialoguem com a temática rural ou do campo.

A relação entre sujeito e o território deverá ser fortalecida principalmente Escola /Campo. Então entra o papel importante de luta da comunidade para construção

dessa Educação do Campo, na Tratada Cima, e a ruptura com a Educação Rural, como relata o presidente da Associação de Moradores, o Sr. Manoel da Luz:

“Hoje lutamos por uma Educação que garanta o futuro dos nossos filhos e netos aqui na comunidade, que eles tenham a oportunidade de conhecer nossas histórias, costumes e valorize a nossa terra”.

A Educação do Campo em uma área de preservação ambiental, como a Tratada de Cima, terá o papel de fortalecer a Educação Ambiental entre as crianças e jovens, despertando essa consciência e mostrando a importância e técnicas de preservação, ao mesmo tempo, garantir as formas tradicionais de cultivo, entretanto, de maneira sustentável, garantindo assim o futuro não só do meio, mas da comunidade.

Considerações Finais

A partir de leituras a respeito da Educação do Campo, pode-se constatar que explicar educação “do e no” campo é um processo árduo e desafiador, visto que é um procedimento que ainda está em construção, e que coloca em discussão o projeto preponderante do capital em contraposição ao projeto político independentes dos movimentos sociais do campo.

A Educação do Campo deve ser vista num quadro mais amplo e não meramente local. Outras formas devem ser pensadas para uma reflexão mais profunda da existência e do papel da sociedade atualmente.

Através de relatos dos habitantes inseridos na Comunidade Tratada de Cima, e, com base nas narrativas autobiográficas dos moradores e da professora da localidade em estudo, comprovou-se, dentre outras coisas, que antes de se estudar a educação, foi-se necessário entender o local em que os estudantes estão inseridos, isto é, levar em consideração a particularidade do sujeito que vive dentro de determinadas condições sociais de sobrevivência em um dado tempo histórico, para entender e analisar o papel da Educação no Território

É claro que A Educação do Campo se caracteriza pelos seus indivíduos, sendo assim é necessário entender que detrás de um espaço geográfica e de dados estatísticos afastados, há boa parte de brasileiros que vivencia uma triste realidade, e tem relações sociais distintas que formam a vida do e no campo, pessoas com suas diferentes identidades; estão pessoas de diferentes idades, estão famílias, comunidades,

enfim, seres humanos. A esperança em uma Educação do/no Campo é exatamente a de educar o povo que trabalha no campo, para que se encontrem, se organizem e assumam a condição de sujeitos da direção de seu destino.

Referências Bibliográficas

ARROYO, Miguel G. **Políticas educacionais e desigualdades: à procura de novos significados.** Educação & Sociedade, Campinas, v. 31, n. 113, p. 1075-1432, 2010.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado, 2006.

BRASIL. Lei n.º 9.985, de 18 de julho de 2000. **Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação e dá outras providências.** Brasília: DOU de 19/07/2000.

CALDART, R. S. (Org.). **Caminhos para transformação da escola: reflexões desde práticas da licenciatura em Educação do Campo.** São Paulo: Expressão Popular, 2011.

CURY, C. R. J. **A educação básica como direito.** Cadernos de Pesquisa, São Paulo, v. 38, n. 134, 2008.

Censo, 2010. IBGE. Referência obtida na Internet. <http://cod.ibge.gov.br/2P48> Acesso em julho / 2016

D'ANTONA, A. **O verão, o inverno e o inverso: sobre o modo de vida de comunidades residentes na região do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses.** 1997. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade Estadual de Campinas – Unicamp, Campinas, SP: 1997

FEITOSA, Antonio Cordeiro. **O Maranhão Primitivo: uma tentativa de reconstituição.** São Luís: Ed. Augusta, 1983

MUNARIM, Antônio. **Elementos para uma política de Educação do Campo.** In: MOLINA, Mônica Castagna (Org.). Educação do Campo e pesquisa: questões para reflexão. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2006. p. 17-26

PÁDUA, M. T. J. **Categorias de Unidades de Conservação – Objetivos de Manejo.** Boletim FBCN, 1978

SANTOS, M. SILVEIRA, M. L. O Brasil: **Território e Sociedade no início do século XXI.** Rio de Janeiro: Record, 2008

SAQUET, M. A. **Abordagens e concepções de território.** São Paulo: Expressão Popular, 2007.

TERRA, Ademir. **Os usos e (ab)usos do território nas comunidades de Tratada de Cima, Tratada de Baixo e Buritizal no Parque Nacional dos Lençóis Maranhense.** Relatório Técnico. São Luís, 2016.

TIERS, Thiago. **Perfil Socioespacial das Comunidades Tratada De Cima, Tratada de baixo e Buritizal Localizadas No Parque Nacional Dos Lençóis Maranhenses (PNLM)**, (iniciação científica), Grupo de Estudo e Pesquisa em Geografia Agrária GEPGA, Universidade Estadual do Maranhão. 2013

WETTERBERG, G. B., et al. Uma Análise de Prioridades em Conservação da Natureza na Amazônia. **PNUD/FAO/IBDF/BRA-45. Série Técnica n° 8, 1976.**